



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DA / 002 / 2026

Solicito a V. Ex^a. autorização para realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública / Diretoria Geral (DG)/ Diretoria Administrativa (DA), com o objetivo de estabelecer relação contratual com a empresa EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ: 15.257.819/0001-06, de acordo com os elementos abaixo discriminados.

1- OBJETO

Prestação de serviço de emissão de certificados digitais: CERTIFICADOS DIGITAIS e-CNPJ A3, ICP-BRASIL - AC RFB, e-CNPJ A1, ICP-BRASIL - AC RFB e e-CPF A3, ICP-BRASIL - AC RFB.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra-se devidamente justificada tendo em vista que os certificados digitais solicitados pela Coordenação de Recursos Humanos tem por finalidade suprir a transmissão dos relatórios de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), empregadores devem comunicar ao Governo, de forma unificada, Imposto de Renda/DIRF, DCTF, FESP, informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciária, folha de pagamento, comunicações de acidentes de trabalho, escriturações fiscais, entre outras informações. Por sua vez, o certificado digital destinado ao Subsecretário da Segurança Pública constitui ferramenta indispensável ao desempenho de suas atribuições legais, especialmente para assinatura de documentos oficiais com validade jurídica e acesso a sistemas eletrônicos, inclusive durante eventuais períodos de substituição do Secretário da Segurança Pública.

3- PREÇO

Pela contratação do serviço, a Administração efetuará o desembolso total de **R\$1.900,00 (mil e novecentos reais)**, conforme detalhado em proposta de preço consolidada (00136691822), no Mapa Comparativo de Preços (00136694017) e no Documento de Formalização de Demanda (00136690880).

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prescreve, como regra, a obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório para as contratações no âmbito da administração pública.

Entretanto, a regra da obrigatoriedade de licitar não é absoluta, existindo hipóteses de licitação dispensada, dispensável e inexigível, que, excepcionalmente, autorizam à Administração a contratação direta, observando-se, porém, este prévio procedimento formal.

O Decreto estadual n.º 10.473, de 27 de setembro de 2007 (00136622107), em seu art. 2.º, *caput*, estabelece taxativamente que os serviços de certificação digital para os órgãos da Administração Pública Estadual serão prestados pela Empresa Gráfica da Bahia (EGBA), que atuará como Autoridade Certificadora (AC) do Governo do Estado, definindo ainda, no inciso V do seu art. 3.º, que a ela caberá prestar esses serviços para aqueles órgãos. Por outro lado, o valor total da contratação é de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais). Desse modo, resta claro que se trata de hipótese de contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no incisos II e IX do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [valor atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) por meio do Decreto n.º 12.807/2025]

[...]

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

5- ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme estabelecido no Decreto estadual n.º 10.473, de 27 de setembro de 2007 (00136622107), em seu art. 2.º, *caput*, os serviços de certificação digital para os órgãos da Administração Pública Estadual serão prestados pela Empresa Gráfica da Bahia (EGBA), que atuará como Autoridade Certificadora (AC) do Governo do Estado, definindo ainda, no inciso V do seu art. 3.º, que a ela caberá prestar esses serviços para aqueles órgãos.

Diante dessa determinação regulamentar, a contratada é a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, tendo apresentado proposta de preço (00136691822) em conformidade com as exigências legais, para o presente instrumento, compatível com o preço praticado no mercado, estando regular com a documentação exigida (00136885008, 00136885118).

Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM

Coordenador de Licitação

A U T O R I Z O

Declaro, para os fins previsto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa com a contratação de prestação de serviços de emissão de certificados digitais, no valor total de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), mediante contratação direta por dispensa de licitação fundamentada nos incisos II e IX do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, correrá por conta da dotação orçamentária disposta na Declaração do Ordenador de Despesas (00136810905), sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a

despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Carlos Eduardo Passos Gusmão - Ten Cel BM

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Hiago Felipe Gonzaga, Coordenador**, em 01/04/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Passos Gusmão, Diretor**, em 06/04/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136885315** e o código CRC **3B499DE8**.

Referência: Processo nº 020.16859.2026.0006695-28

SEI nº 00136885315